

# **Boletim de Serviço**

**nº 1197, de 22 de novembro de 2021**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 1197, segunda-feira, 22 de novembro de 2021*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	5
CESSÃO.....	5
Portaria-SEI nº 163, de 18 de novembro de 2021.....	5
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE.....	5
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 46, de 16 de novembro de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 48, de 19 de novembro de 2021.....	7
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
NOMEAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 2141, de 19 de novembro de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 2142, de 19 de novembro de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 2143, de 19 de novembro de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 2146, de 19 de novembro de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 2148, de 19 de novembro de 2021.....	10
Portaria-SEI nº 2149, de 19 de novembro de 2021.....	10
Portaria-SEI nº 2150, de 19 de novembro de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 2152, de 19 de novembro de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 2157, de 19 de novembro de 2021.....	11
EXONERAÇÃO.....	12
Portaria-SEI nº 2147, de 19 de novembro de 2021.....	12
Portaria-SEI nº 2153, de 19 de novembro de 2021.....	12
SUBSTITUIÇÃO.....	13
Portaria-SEI nº 2145, de 19 de novembro de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 2158, de 19 de novembro de 2021.....	13
MOVIMENTAÇÃO.....	14
Portaria-SEI nº 2144, de 19 de novembro de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 2151, de 19 de novembro de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 2154, de 19 de novembro de 2021.....	15
Portaria-SEI nº 2156, de 19 de novembro de 2021.....	15
Portaria-SEI nº 2159, de 19 de novembro de 2021.....	16
Portaria-SEI nº 2176, de 22 de novembro de 2021.....	16
Portaria-SEI nº 2177, de 22 de novembro de 2021.....	17

CORREGEDORIA-GERAL.....	17
RECONDUÇÃO .....	17
Portaria nº 34, de 19 de novembro de 2021 .....	17
Portaria nº 35, de 19 de novembro de 2021 .....	18

## PRESIDÊNCIA

### CESSÃO

#### **Portaria-SEI nº 163, de 18 de novembro de 2021**

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada DANIELE AMORIM AITA, matrícula nº 2979990, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, para exercício junto ao Governo do Estado do Piauí.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

## DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 46, de 16 de novembro de 2021**

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção À Saúde Da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016.

Considerando a Portaria-SEI nº 23, de 5 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 6 novembro de 2018, que institui o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade (PGQuali);

Considerando a Portaria-SEI nº 26, de 4 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 503, de 5 de dezembro de 2018, que aprova os documentos norteadores do PGQuali, incluindo o Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebserh da Qualidade, o qual estabelece requisitos para o sistema de avaliação adequado às peculiaridades dos Hospitais Universitários Federais (HUF) que atuam com ensino, pesquisa, extensão e inovação em saúde, além da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria-SEI nº 10, de 30 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 637, de 6 de agosto de 2019, que aprova a Norma de Elaboração e Controle de Documentos Institucionais da Rede Ebserh – 2ª versão;

Considerando a Portaria-SEI nº 19, de 12 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 647, de 20 de agosto de 2019, que aprova o Guia de Avaliação do Selo Ebserh de Qualidade;

Considerando a Portaria-SEI nº 35, de 23 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1140, de 25 de agosto de 2021, que publica o modelo Regimento da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (Comissão AVAQualis) e disciplina o processo das avaliações internas da qualidade (AVAQualis);

Considerando o tempo decorrido desde a publicação da primeira versão do Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebserh da Qualidade e a necessidade de revisá-lo para dar maior subsídio à rede Ebserh na avaliação dos requisitos e na implementação de ciclos de melhoria contínua da qualidade;

Considerando a Portaria-SEI nº 33, de 2 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1125, de 5 de agosto de 2021, que institui Grupo Técnico de Trabalho (GTT) com o objetivo de revisar os requisitos essenciais do Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebserh da Qualidade.

Resolve:

Art. 1º Publicar o Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebserh da Qualidade, versão 02, nos termos do anexo desta portaria, como resultado das atividades do GTT instituído para essa finalidade.

§ 1º O referido manual tem como objetivo estabelecer diretrizes e requisitos para o sistema de avaliação do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade (PGQuali) adequados às peculiaridades dos Hospitais Universitários Federais que atuam com o ensino, pesquisa, extensão e inovação em saúde, além da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 2º Esta versão do manual atualiza a primeira versão publicada pela Portaria-SEI nº 26, de 4 de dezembro de 2018.

Art. 2º Estabelecer o período de 29 de novembro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022 para realização da 2ª Avaliação Interna da Qualidade (AVAQualis) total em todos os hospitais universitários federais da rede Ebserh.

§ 1º A 2ª AVAQualis deverá ser conduzida pela Comissão AVAQualis conforme processo disciplinado pela Portaria-SEI nº 35, de 23 de agosto de 2021, seguindo as diretrizes e requisitos do Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebserh da Qualidade, versão 02.

§ 2º O relatório da 2ª AVAQualis deverá ser elaborado pela Comissão AVAQualis conforme modelo estabelecido pelo Serviço de Gestão da Qualidade da Coordenadoria de Gestão da Clínica da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (SGQ/CGC/DEPAS).

§ 3º O referido relatório deverá ser encaminhado pelo Superintendente de cada filial Ebserh ao SGQ/CGC/DEPAS, por meio de Ofício, em processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), até 18 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

Acesse: Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebserh da Qualidade

#### **Portaria-SEI nº 48, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 54/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de maio de 2016; e considerando a Portaria-SEI nº 21, de 12 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1064, de 13 de maio de 2021, que versa sobre a designação dos membros indicados para compor o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) instituído com o objetivo de analisar e validar os produtos da consultoria de elaboração do Documento Técnico com Parâmetros Assistenciais para o Planejamento de Ações e Serviços Hospitalares para os Hospitais da Rede Ebserh – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), resolve:

Art. 1 Designar Ana Paula Rodrigues, matrícula Siape nº 1084822, como representante do HC-UFG.

Art. 2 Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 21, de 12 de maio de 2021.

Art. 3 Ficam convalidados os atos praticados pelo membro designado no Art. 1 desta Portaria, a contar de 10 de agosto de 2021.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **NOMEAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 2141, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ROGERIO VIEIRA DE LIMA, matrícula Siape nº 1785358, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, do HC-UFPE, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de outubro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2142, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CIMONE MORAES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1783808, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, junto ao Setor de Administração,

da Divisão de Administração e Finanças, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do HC-UFPE, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2143, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear BARBARA HELENA DE BRITO ANGELO, matrícula Siape nº 2168063, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2146, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LAURO SERGIO GALVAO DA CUNHA SANTOS, matrícula Siape nº 1352020, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, da Superintendência, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2148, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LARESSA MANFIO MONTEIRO, matrícula Siape nº 1928009, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Pediatria, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2149, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear KARINA ROSADO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2412580, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2150, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RENNAN TARRADT ROCHA WANDERLEY, matrícula Siape nº 2320535, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2152, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear TAIANA MOITA KOURY ALVES, matrícula Siape nº 2419374, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Médica JBB, junto à Gerência de Atenção à Saúde JBB, da Superintendência, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial JBB, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde JBB, da Gerência de Atenção à Saúde JBB, do CHU-UFPA, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2157, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANA PAULA RODRIGUES FREIRE, matrícula Siape nº 1034097, para exercer o cargo de Auditor(a), do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Auditor(a), do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **EXONERAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 2147, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JULIANA DE SOUZA BECHARA BRAGA, matrícula Siape nº 2250441, do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração Financeira, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2153, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, AMANDA CRISTINA CRUZ DA SILVA, matrícula Siape nº 1376420, do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, junto ao Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 2145, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar LAIS DEPRA MARTINS, matrícula Siape nº 3140230, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Licitações e Contratos da Ebserh, no período de 06 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 2158, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar TULIO GONCALVES GOMES, matrícula Siape nº 1107014, substituto(a) do cargo de Superintendente no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 2144, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de FERNANDA PETRUCIA PEDROSA DE SOUSA, matrícula Siape nº 3052895, assistente administrativo, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 2151, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de aprovação e convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do(a)

empregado(a), JESSICA DE LIMA AQUINO NOGUEIRA, matrícula Siape nº 1372498, enfermeiro(a), do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2154, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de ANA PAULA RODRIGUES FREIRE, matrícula Siape nº 1034097, auditor(a), do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2156, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) SOLEANE SILVA ALVES, matrícula Siape nº 3036095, enfermeiro(a), do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário Cassiano

Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes); RAFAEL LACERDA SILVA, matrícula Siape nº 2127388, enfermeiro(a), do Hucam-Ufes para o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD); ANNY DANYELLY DA COSTA RIBEIRO, matrícula Siape nº 2137409, enfermeiro(a), do HU-UFGD para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS); e LARYSSA SANTANA MENEZES, matrícula Siape nº 3010052, enfermeiro(a), do HU-UFS para o HU-UFSC.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2159, de 19 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES, matrícula Siape nº 1902724, analista administrativo - administração, da Ebserh-Sede para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 2176, de 22 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de KATIUCIA MEDEIROS DE ANDRADE, matrícula Siape nº 2159113, enfermeiro(a), do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 2177, de 22 de novembro de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JOAO BATISTA CUNHA, matrícula Siape nº 2159109, técnico em enfermagem, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de novembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **CORREGEDORIA-GERAL**

#### **RECONDUÇÃO**

#### **Portaria nº 34, de 19 de novembro de 2021**

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 13 e 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 19, de 02 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1127, de 09 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23817.009601/2020-31, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI (17576650), de 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiaco

**Portaria nº 35, de 19 de novembro de 2021**

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 13 e 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 14, de 02 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1127, de 09 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23658.017602/2020-29 e no Processo anexo nº 23817.008998/2021-24, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI 17576663, de 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiaco